



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
Comissão de Viação e Transportes

Of. P-338/10/CVT

Brasília, 1º de dezembro de 2010

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado MICHEL TEMER**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Apreciação conclusiva de projeto de lei**

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 6.027-A/09** - do Sr. Marcelo Itagiba - que "altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a fim de isentar de tarifa de pedágio os veículos automotores de duas rodas", e o **Projeto de Lei nº 6.387/09**, apensado, inicialmente despachados às Comissões para **apreciação conclusiva**, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno, decaíram dessa condição, por terem recebido **pareceres divergentes** nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Viação e Transportes e, em consequência, estarão sujeitos à apreciação do Plenário, com base na alínea "g" do inciso II do art. 24.

Atenciosamente,

**Deputado MILTON MONTI**  
**Presidente**